



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Cantú, 180 Fone 44 - 3755-1142 – Altamira do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Altamira do Paraná – PR, 08 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de 30 (trinta) horas semanais para atendimento os diversos setores da Administração Municipal.

A presente se justifica no sentido de contratar empresa para prestação de serviços de engenharia pois, Administração Municipal necessita de um profissional dessa conjuntura para elaboração de projetos de engenharia, planilhas de custos bem como fiscalização de obras das mais variadas e pertinentes, conforme as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 549/2017. Outro ponto a se destacar, é que o município de Altamira do Paraná está em vacância para o referido cargo de engenheiro civil, o que reitera a necessidade de contratação. Cabe destacar que mesmo em decorrência da Lei Complementar 173 de 22 de maio de 2020 na qual não impede a realização de concurso para esses fins, a Administração Municipal preza pela economicidade de não realizar concurso público no atual momento, em face aos custos para concretização do mesmo, bem como a pouca vacância de cargos disponíveis.

No tocante as atribuições do profissional, o mesmo deve viabilizar e orientar construções e manutenções de obras de acordo com os padrões técnicos exigidos, elaborando e executando, dirigindo e liberando projetos de engenharia civil. Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível; Elaborar projetos para construção de rodovias, avenidas, ruas, casas e demais edificações, preparando plantas e especificações da obra; Autorizar e libera projetos de construção de prédios, casas e outras edificações, no âmbito municipal; Estuda e dirige projetos de acordo com as condições requeridas para a construção de obras, rodovias, sistemas de água, esgoto e outros; avaliar o local mais adequado para construções requeridas; indicar tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, efetuando cálculos aproximados de custos a fim de apresenta-los à administração, para aprovação. Dirige a execução de projetos de construção, manutenção e reparo de obras, orientando e fiscalizando o desenvolvimento das mesmas. Acompanhar e orientar a equipe de trabalho para assegurar a qualidade, segurança e cumprimento



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Cantú, 180 Fone 44 - 3755-1142 – Altamira do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

03


PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA DO PARANÁ
Rua Cantú, 180 - Centro - 55.750-000
Fone: (41) 3755-1142; Celular: 44 9966-1455
E-mail: prefeitura@altamira.pr.gov.br

dos prazos para realização da obra; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ ou determinadas pelo superior imediato.

Sendo assim, buscamos selecionar empresas que pudessem oferecer soluções que atendessem a todas as recomendações e exigências no que se refere ao melhor preço e qualidade dos produtos.

Informo, ainda que as demais informações necessárias para iniciar o processo de compras estão inseridos no Termo de Referência (em anexo), além das propostas encaminhadas.

Cordialmente,



Cássia Daniela Gonçalves
Coordenadora Geral